

Diário do Legislativo de 29/04/2006

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PSDB

2º-Vice-Presidente: Deputado Rogério Correia - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Fábio Avelar - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PP

3º-Secretário: Deputado Elmiro Nascimento - PFL

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 28ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

1.2 - Reunião de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

6 - ERRATAS

ATAS

ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 27/4/2006

Presidência do Deputado Fábio Avelar e da Deputada Elisa Costa

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata; discursos dos Deputados Weliton Prado, Domingos Sávio, Fahim Sawan, Dalmo Ribeiro Silva e Célio Moreira; aprovação - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 3.246 a 3.251/2006 - Requerimentos nºs 6.483 a 6.502/2006 - Questão de ordem - Interrupção e reabertura dos trabalhos ordinários - Encerramento - Ordem do dia.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rogério Correia - Fábio Avelar - Antônio Andrade - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Genaro - Biel Rocha - Carlos Gomes - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Dinis Pinheiro - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Elbe Brandão - Elisa Costa - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gustavo Corrêa - Irani Barbosa - Jayro Lessa - João Moraes - João Leite - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Luiz Humberto Carneiro - Maria Olívia - Neider Moreira - Padre João - Paulo Cesar - Sávio Souza Cruz - Sebastião Helvécio - Weliton Prado - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Fábio Avelar) - Às 14h2min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Dalmo Ribeiro Silva, 2º- Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior.

O Sr. Presidente - Em discussão, a ata. Com a palavra, para discuti-la, o Deputado Weliton Prado.

O Deputado Weliton Prado - Sr. Presidente, o Deputado Rogério Correia solicitou a inversão da pauta da manhã, quando votamos os projetos. Gostaria de saber se há possibilidade de se incluir na ata homenagem à Polícia Civil de Araguari pelos seus trabalhos prestados, pondo fim a um caso que aterrorizou a cidade, o Estado: a morte de 13 mulheres, com requintes de violência e, talvez, abusadas sexualmente. Queria parabenizar a Polícia Civil de Araguari, a Delegada Meire, o jornal "Diário de Araguari" e todos os detetives que se empenharam na solução desse lamentável caso.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discuti-la, o Deputado Domingos Sávio.

O Deputado Domingos Sávio - Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero falar sobre o que o Deputado Weliton Prado disse. De fato, temos de parabenizar as Polícias Civil e Militar, o Governador Aécio Neves, que está reequipando a polícia e, especialmente, os seres humanos, os policiais civis e militares, que têm se desdobrado, mesmo com a deficiência dos seus equipamentos e salários, que começam a se recuperar, agora, com o esforço do Governador Aécio Neves. Mas, antes disso, a polícia de Minas sempre foi referência para o País.

Não consigo entender o seguinte - cheguei até a comentar isso com o Deputado Weliton Prado -: estamos discutindo a ata do que houve pela manhã. Como a questão apresentada não constou daquela reunião, deveria constar na ata desta reunião. Não faz sentido isso constar da ata anterior, como se estivesse ocorrido pela manhã, quando, aliás, houve situações extremamente relevantes. Gostaria de que constasse claramente na ata o registro da visita da Comissão de Segurança Pública e o caso hediondo de que tivemos notícia, pela manhã, no Plenário, sobre abuso sexual, envolvendo autoridades públicas, o que é muito sério. Isso deve ser apurado, e os responsáveis punidos.

Estive presente à reunião da manhã de hoje, e, como esse assunto não foi discutido, poderia ser registrado, agora, à tarde, voto do louvor ao governo do Estado, à Polícia Militar e à Polícia Civil, por se empenharem para que Minas Gerais seja, em termos de segurança pública, referência em nosso País.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discuti-la, o Deputado Fahim Sawan.

O Deputado Fahim Sawan - Sr. Presidente, também queria deixar aqui a minha solidariedade e a minha satisfação de ver a ação da Polícia Civil de Araguari.

Aproveito, também, Sr. Presidente, para deixar aos ilustres companheiros Deputados, a V. Exa., o convite que queremos formular para aqui na Assembléia Legislativa quando estará ocorrendo também o ciclo de debates de luta e prevenção de drogas aqui na Assembléia Legislativa. No dia 11/5, quinta feira, estaremos aqui reunidos com vários setores do Governo do Estado para que possamos traçar um plano de combate às drogas no nosso Estado. O Estado que já tem a Subsecretaria antidrogas, a Assembléia que tem a frente parlamentar de luta contra as drogas onde a maioria dos Deputados são signatários, gostaríamos, então, neste dia, junto à Assembléia e junto à Frente Parlamentar de Luta Contra as Drogas, fazer um amplo debate nessa questão juntamente com as comunidades terapêuticas, com a defesa civil, enfim, com todos aqueles que se preocupam com o tema. No dia 10, estaremos primeiramente, fazendo uma discussão sobre palestras que são feitas para adolescentes. Estaremos aqui mesmo nesta Casa, fazendo palestras inclusive junto aos colaboradores da Asprom, nossos guardinhas, e no dia 11, quinta feira, discutiremos, num primeiro momento, sobre prevenção. Teremos a participação, inclusive, da educação, da Secretaria de Educação, de vários educadores, onde estaremos trabalhando na prevenção da luta contra as drogas. Depois estaremos trabalhando na questão do tratamento e aí estaremos junto a Secretaria de Saúde, junto a todos aqueles que cuidam dos tratamentos, comunidades terapêuticas, trazendo o que há de novidade no setor, trazendo uma regulamentação mínima e uniformizando mais o tratamento, onde teremos várias pessoas importantes debatendo sobre os sucessos e insucessos, trocando experiências nessa questão do tratamento da luta contra as drogas. Finalizando, teremos o combate ao narcotráfico, discutindo com a segurança, discutindo com a Polícia Civil, Polícia Militar, Polícia Federal e com todos aqueles envolvidos na questão da segurança pública, estaremos trabalhando para ver o que há de inovação, onde houve evoluções e o que precisa ainda ser feito e implementado para diminuir a oferta das drogas principalmente para nossos adolescentes.

Deixo aqui, Sr. Presidente, registrado esse convite para que as pessoas que me ouvem pela TV Assembléia em todo Estado, venham participar. As comunidades terapêuticas, os educadores, o pessoal da saúde, todos aqueles envolvidos que querem realmente trabalhar na luta contra as drogas. Esse ciclo de debates feito pela frente parlamentar de luta contra as drogas, aqui na Assembléia Legislativa junto com a Subsecretaria antidrogas do Estado, quer congrega o máximo de pessoas possível para que nos organizemos nesta luta, pois se o crime está organizado, nós também do nosso lado temos de nos organizar para fazer frente e continuarmos lutando contra essa que é uma das grandes mazelas que tem o nosso Estado, todo o nosso País e até a humanidade.

Deixo, portanto, o convite para participarem do primeiro ciclo de debates na luta contra as drogas que será realizado dia 11/5 aqui na Assembléia Legislativa.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discuti-la, o Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Muito obrigado, V. Exa. Gostaria também de fazer coro às palavras dos ilustres parlamentares em discussão a ata, manifestando a preocupação do Governador Aécio Neves, quanto à Polícia Civil e à Polícia Militar, que sem dúvida alguma, têm dado uma contribuição muito decidida ao nosso Estado de Minas Gerais. São várias operações e, particularmente, há poucos dias tivemos o lançamento do cinturão da segurança, com novos investimentos nas cidades que fazem parte de divisas com Estados, dando assim, sem dúvida, maior disponibilidade de recursos, tanto na área física, como, também, na área de estrutura às nossas polícias.

Gostaria também, Sr. Presidente, de manifestar a preocupação já lançada nesta Casa, por minha pessoa, há poucos dias, quanto ao fornecimento de merenda escolar aos nossos alunos.

Já fizemos um requerimento solicitando audiência pública para discutir essa ação. Encaminhamos o assunto à Secretária de Educação, a fim de que sejam feitos esforços junto ao governo federal, para viabilizar recursos para a liberação da merenda escolar destinada aos Sesecs.

Já tomamos providências em relação a essa preocupação. Agora, aguardamos que o governo federal libere os recursos. Não podemos entender nem admitir que os Sesecs, que mantêm cursos para adultos que trabalham todos os dias, não disponham de refeição, conforme determina o próprio governo federal.

Aliás, essa missão é do governo federal, e não do estadual, como dito de manhã. Trata-se de corte de verba do FNDE. Então, fazemos esse apelo para que o governo federal tenha consciência de que o corte de merenda escolar está afetando a educação de adultos no Estado de Minas Gerais.

Com satisfação, registro a presença do amigo Vereador Giovani, do Município de São Gonçalo do Sapucaí. Obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Célio Moreira - Com a palavra, para discuti-la, o Deputado Célio Moreira.

O Deputado Célio Moreira - Obrigado, Sr. Presidente. Gostaria também de parabenizar o governador Aécio Neves, que tem-se preocupado muito com a segurança em nosso Estado. Está alocando recursos para garantir segurança ao cidadão mineiro, equipando, aparelhando as Polícias Militar e Civil.

No mês de maio, serão formados aproximadamente 800 homens da Polícia Militar. Nos limites dos Estados, nas fronteiras, o Governador está aparelhando, equipando a polícia, com o intuito de acabar de vez com os assaltos e seqüestros.

Registro que será realizada em Ouro Preto a XXXV Conferência Distrital do Rotary, oportunidade em que contaremos com a participação de D. Luciano, além de várias outras personalidades. Todos os companheiros rotarianos se reunirão em Ouro Preto de 29/4 a 1º/5.

Registro, ainda, que acontecerá, em Aparecida do Norte, a XXXVI Romaria Nacional. A Sociedade São Vicente de Paulo do Brasil se reunirá para tratar do tema "O Missionário no Caminho de Vicente de Paulo, com Amor Ardente". Esperam-se, aproximadamente, 20 mil pessoas. São essas as minhas considerações, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Não havendo retificação a ser feita na ata, dou-a por aprovada.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - Não havendo correspondência a ser lida, a Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 3.246/2006

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária do Distrito de São Gonçalo e Região, com sede no Município de Botelhos.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária do Distrito de São Gonçalo e Região, com sede no Município de Botelhos.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de abril de 2006.

Elmiro Nascimento

Justificação: A Associação Comunitária do Distrito de São Gonçalo e Região, com sede no Distrito de São Gonçalo, do Município de Botelhos, é uma entidade civil sem fins lucrativos e de duração indeterminada. Destacam-se entre suas finalidades prestar serviços comunitários e de assistência social aos associados e congregar os moradores do Distrito e da região, visando proporcionar condições adequadas de habitação, trabalho, recreação e desenvolvimento.

A entidade foi fundada em 6/9/2001, e sua diretoria é constituída por pessoas de reconhecida idoneidade, que desenvolvem atividades voluntárias.

Considerando-se a importância das atividades exercidas pela Associação, espero contar com o apoio dos ilustres Deputados à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.247/2006

Declara de utilidade pública a Federação das Associações Comunitárias do Município de Contagem - Facmuc -, com sede nesse Município.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Federação das Associações Comunitárias do Município de Contagem - Facmuc -, com sede nesse Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de abril de 2006.

Ivair Nogueira

Justificação: A Federação das Associações Comunitárias do Município de Contagem - Facmuc -, sediada nesse Município, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, que se encontra em funcionamento desde 1985, desenvolvendo trabalho de incentivo e de defesa de interesses das associações comunitárias filiadas, objetivando obter soluções para os problemas das diversas comunidades e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Conforme documentação apresentada, a entidade atende aos requisitos da legislação em vigor, especialmente os da Lei nº 12.972, de 27/7/98, alterada pela Lei nº 15.430, de 31/5/2005.

Em face do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.248/2006

Declara de utilidade pública a Associação pelo Cumprimento do Estatuto do Idoso em Ouro Branco - Aceiob, com sede no Município de Ouro Branco.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação pelo Cumprimento do Estatuto do Idoso em Ouro Branco - Aceiob, com sede no Município de Ouro Branco.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de abril de 2006.

Padre João

Justificação: Associação beneficente sem fins lucrativos, fundada em 5/3/2004, tendo por finalidade prioritária zelar pelo cumprimento integral do Estatuto do Idoso e sua inclusão na comunidade e na família, buscando a salvaguarda dos interesses individuais e coletivos dos idosos da comunidade de Ouro Branco.

O processo objetivando a declaração de utilidade pública, encontra-se legalmente amparado, estando obedecidas as exigências contidas na Lei nº 12.972, de 27/7/98.

Por estas razões, espero contar com apoio dos nobres pares.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.249/2006

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro Primeiro de Maio - ACBPM -, com sede no Município de Ouro Branco.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro Primeiro de Maio - ACBPM -, com sede no Município de Ouro Branco.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de abril de 2006.

Padre João

Justificação: A Associação Comunitária do Bairro Primeiro de Maio - ACBPM - é uma entidade sem fins econômicos ou lucrativos, fundada em 26/3/87, tendo por finalidade prioritária a defesa dos interesses coletivos de seus associados, por meio da busca de soluções para os problemas da comunidade junto às autoridades competentes. Promove ainda o desenvolvimento de projetos para a melhoria da qualidade de vida da comunidade, realizando atividades sociais, culturais, esportivas e de lazer, visando a integração dos cidadãos.

O processo objetivando a declaração de utilidade pública, encontra-se legalmente amparado, estando obedecidas as exigências contidas na Lei nº 12.972, de 27/7/98.

Por essas razões, espero contar com apoio dos nobres pares.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art.

PROJETO DE LEI Nº 3.250/2006

Dispõe sobre a notificação dos proprietários de veículos automotores apreendidos ao pátio do Detran-MG e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Os veículos automotores apreendidos pelo poder público estadual, por infração ao Código Brasileiro de Trânsito, retidos em depósitos sob a custódia do Detran-MG terão seu local de armazenagem informado por notificação ao proprietário do veículo e estará disponível na página oficial do Detran-MG na internet.

§ 1º - A notificação do local de estadia será remetida ao proprietário do veículo no prazo máximo de até quarenta e oito horas e em até duas horas pela internet a contar da entrada do veículo no pátio do Detran.

Art. 2º - A notificação a que se refere o art. 1º deverá conter as seguintes informações, que também estarão disponíveis na página oficial do Detran-MG na internet:

I - para qual depósito o veículo foi removido;

II - preço da diária;

III - preço a ser pago pela remoção do veículo;

IV - lista de documentos necessária para liberação do veículo.

Parágrafo único - É válida a notificação enviada à pessoa cadastrada no Detran-MG como proprietária do veículo, embora já tenha havido transferência de propriedade do veículo para terceiros ainda não informada ao Detran-MG para atualização de seus registros.

Art. 3º - Ultrapassado o prazo previsto no artigo anterior, não será exigido do proprietário nenhuma contraprestação para a retirada do veículo, seja a que título for relativo ao período de permanência do veículo, até que seja enviada a notificação ao proprietário do veículo.

Parágrafo único - Para a liberação do veículo, serão exigidos, em qualquer hipótese, a regularização documental do veículo, o pagamento de impostos, o seguro obrigatório e a taxa de licenciamento, se estiverem vencidos.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de abril de 2006.

Dimas Fabiano

Justificação - É bastante comum o cidadão ter o seu veículo guinchado e levado para o pátio do Detran-MG à sua revelia, sem a ciência do local para onde foi ele destinado.

Infelizmente, não raro tem sido o desespero de alguns proprietários de veículos que, após procurarem durante algum tempo por seus carros, os encontram completamente sucateados nos pátios do Detran-MG.

Este projeto visa a coibir e evitar situações como estas, possibilitando que os proprietários recuperem o mais rápido possível seus veículos automotores.

O projeto exige, para a liberação do veículo, sua regularidade fiscal e documental, evitando que os veículos irregulares continuem em circulação.

Este projeto, por se tratar de assunto relacionado tipicamente com problema de trânsito, poderia esbarrar hipoteticamente no contido do art. 22, inciso XI, da Constituição Federal, a que compete legislar sobre o referido assunto. No tocante ao que se verifica no mérito, locupletando conforme se preceitua textualmente no bojo deste projeto, explicitando os ditames do parágrafo único do art. 22 da Constituição Federal, em que oportunamente procuramos nos agasalhar.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.251/2006

Dispõe sobre o parcelamento das diárias cobradas por depósitos públicos estaduais destinados à guarda de veículos apreendidos e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Os veículos apreendidos pelo poder público estadual, por infração ao Código Brasileiro de Trânsito, retidos em depósitos públicos estaduais sob a custódia do Detran-MG, terão o valor referente às diárias do depósito parceladas em até seis vezes, sempre que este for superior a um salário mínimo.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de sessenta dias a contar da data de sua publicação.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de abril de 2006.

Dimas Fabiano

Justificação: Objetiva este projeto de lei possibilitar que os valores cobrados como diárias nos depósitos de veículos apreendidos sejam parcelados, pois, muitas vezes, os veículos não são retirados em virtude do valor das diárias e também da impossibilidade de se parcelar o débito.

O valor da diária não pode ter como objetivo punir o proprietário do veículo.

Assim, é justa e meritória esta proposição, que visa ao parcelamento das diárias em até seis vezes, como já ocorre com o IPVA, conforme lei aprovada por esta Casa em dezembro de 2005.

A expectativa é que se reduza o número de veículos apreendidos nos pátios do Detran-MG por débito de diárias.

Portanto, peço o apoio dos nobres colegas a que se aprove este projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102 do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 6.483/2006, do Deputado Dimas Fabiano, solicitando seja formulado apelo ao Secretário de Defesa Social com vistas a se constituir comissão para a realização, com a urgência possível, de leilão de automóveis no Município de Varginha.

Nº 6.484/2006, do Deputado Dimas Fabiano, solicitando seja formulado apelo ao Chefe do Detran-MG com vistas a se constituir comissão para a realização, com a urgência possível, de leilão de automóveis no Município de Varginha. (- Distribuídos à Comissão de Segurança Pública.)

Nº 6.485/2006, do Deputado Doutor Viana, solicitando seja formulada manifestação de aplauso ao Esporte Clube Ginástico, pelas comemorações dos 60 anos de sua fundação, em 1º/5/2006. (- À Comissão de Educação.)

Nº 6.486/2006, do Deputado Doutor Viana, solicitando seja formulada manifestação de aplauso à Associação Mineira de Criadores de Zebu - AMCZ de Curvelo -, pela realização da 63ª Exposição Agropecuária e Industrial de Curvelo, no período de 15 a 21/5/2006, e também pelos 65 anos de fundação da AMCZ. (- À Comissão de Política Agropecuária.)

Nº 6.487/2006, do Deputado Doutor Viana, solicitando seja formulada manifestação de aplauso ao DER-MG, pelas comemorações dos seus 60 anos, em 4/5/2006. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 6.488/2006, do Deputado Weliton Prado, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado com vistas a encaminhar a esta Casa projeto de lei estendendo a gratificação de que trata o art. 25 da Lei nº 15.961, que estabelece as tabelas de vencimento básico das carreiras do Poder Executivo que especifica, a todos os servidores do órgão central. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 6.489/2006, da Comissão de Meio Ambiente, solicitando seja formulado apelo ao Ministro do Desenvolvimento Agrário com vistas à demarcação do Quilombo Mumbuca, em Jequitinhonha e Almenara. (- À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 6.490/2006, da Comissão de Participação Popular, solicitando seja formulado apelo ao Presidente da Funasa com vistas à capacitação dos Agentes de Saúde Indígena que atuam nos Distritos Sanitários Especiais Indígenas - DSEIs. (- À Comissão de Saúde.)

Nº 6.491/2006, da Comissão de Participação Popular, solicitando seja formulado apelo ao Secretário de Meio Ambiente com vistas à criação de comissão interinstitucional para efetuar levantamento dos impactos e prejuízos decorrentes do rompimento de barragem de rejeitos de lavra de bauxita da Mineração Rio Pomba, em Mirafé.

Nº 6.492/2006, da Comissão de Participação Popular, solicitando seja formulado apelo ao Presidente da Feam com vistas à realização de inspeções preventivas nas barragens de deposição de rejeitos de minerações e indústrias existentes no Estado.

Nº 6.493/2006, da Comissão de Participação Popular, solicitando seja formulado apelo ao Presidente da Feam com vistas à realização de vistoria técnica na barragem de contenção de rejeitos de mineração de bauxita pertencente à Companhia Brasileira de Alumínios em Mirafé. (- Distribuídos à Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 6.494/2006, da Comissão de Participação Popular, solicitando seja formulado apelo à Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, do Ministério da Educação, com vistas à inclusão do grupo indígena Mucuriñ, do Município de Campanário, no programa de formação de professores indígenas. (- À Comissão de Educação.)

Nº 6.495/2006, da Comissão de Participação Popular, solicitando seja formulado apelo à Fundação Nacional do Índio e à Fundação Nacional de Saúde com vistas a que dediquem atendimento especial ao grupo Maxacali no Estado. (- À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 6.496/2006, da Comissão de Participação Popular, solicitando seja formulado apelo ao Distrito Sanitário Especial Indígena de Minas Gerais e Espírito Santo da Fundação Nacional de Saúde com vistas a que preste assistência ao Povo Indígena Mucuriñ, no Município de Campanário. (- À Comissão de Saúde.)

Nº 6.497/2006, da Comissão de Participação Popular, solicitando seja formulado apelo à Fundação Nacional do Índio com vistas a que agilize os procedimentos para o reconhecimento da etnia Mucuriñ, no Vale do Mucuri.

Nº 6.498/2006, da Comissão de Participação Popular, solicitando seja formulado apelo ao Presidente da República com vistas a que seja implantada a Comissão de Políticas Indígenas e implementada a Política Nacional de Gestão Territorial e Proteção da Biodiversidade em Terras Indígenas.

Nº 6.499/2006, da Comissão de Participação Popular, solicitando seja formulado apelo à Fundação Nacional do Índio com vistas a que seja publicado o Relatório Antropológico da Terra Caxixó, no Município de Pompéu, e sejam efetivados estudos referentes às terras dos Aranã, nos Municípios de Araçuaí e de Coronel Murta. (- Distribuídos à Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 6.500/2006, da Comissão de Participação Popular, solicitando seja formulado apelo ao Presidente da República com vistas a que seja revista a determinação de construir empreendimentos hidrelétricos que afetam as terras indígenas, como Belo Monte, Estreito e Rio Madeira. (- À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 6.501/2006, da Comissão de Segurança Pública, solicitando seja formulado apelo ao Juiz de Direito da Comarca de Boa Esperança com vistas a que sejam tomadas providências para a prisão preventiva do Sr. Sidnei Alves Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Ilicínea, acusado do crime de estupro.

Nº 6.502/2006, da Comissão de Segurança Pública, solicitando seja enviado ofício ao Juiz de Direito da Comarca de Boa Esperança e ao Procurador Ronald Albergaria, responsável pela Promotoria de Combate aos Crimes contra a Infância e a Juventude, encaminhando as notas taquigráficas da reunião desta Comissão realizada no Município de Ilicínea. (- Distribuídos à Comissão de Administração Pública.)

Questão de Ordem

O Deputado Paulo Cesar - Sr. Presidente, agradeço-lhe, pois tratarei de uma notícia importante, já comunicada a todos os Deputados desta Casa por meio de convite, de publicação e pela imprensa.

Às 14h30min, discutiremos, em audiência pública, no auditório desta Casa, a Proposta de Emenda à Constituição nº 95/2006, da Deputada Ana Maria Resende, que dá nova redação ao § 2º do art. 256 da Constituição do Estado, que transfere simbolicamente a Capital do Estado para Mariana e Matias Cardoso, alternadamente, nas comemorações do Dia do Estado de Minas Gerais. Convido os Deputados para estarem lá para discutir com as lideranças e autoridades de Matias Cardoso e Mariana, às 14h30min, no auditório da Casa. Muito obrigado, Sr. Presidente.

Interrupção dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente - A Presidência, nos termos do § 1º do art. 22 do Regimento Interno, interrompe os trabalhos ordinários para destinar a 1ª Parte desta reunião à realização do Ciclo de Debates "Política Nacional de Resíduos Sólidos".

- A ata deste evento será publicada em outra edição.

Reabertura dos Trabalhos Ordinários

A Sra. Presidente (Deputada Elisa Costa) - Estão reabertos os nossos trabalhos.

Encerramento

A Sra. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião extraordinária de terça-feira, dia 2 de maio, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a reunião ordinária na mesma data, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada nesta edição.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 8ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Administração Pública NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 25/4/2006

Às 16h13min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Vanessa Lucas (substituindo o Deputado Dinis Pinheiro, por indicação da Liderança do BPSP) e os Deputados Fahim Sawan, Gustavo Valadares e Ricardo Duarte, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Fahim Sawan, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Gustavo Valadares, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento de correspondência dos Vereadores da Câmara Municipal de Divinópolis, publicada no "Diário do Legislativo" em 21/4/2006. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, no 1º turno, o parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.805/2005 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Ricardo Duarte). Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 6.416/2006. A Presidência, ouvidos os parlamentares, comunica que a Comissão passará a reunir-se ordinariamente às terças-feiras, às 15 horas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a reunião extraordinária, a ser realizada no dia 27/4/2006, às 11h30min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de abril de 2006.

Fahim Sawan, Presidente - Adelmo Carneiro Leão - Dalmo Ribeiro Silva - Gilberto Abramo.

ORDENS DO DIA

Ordem do Dia da 29ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura, a realizar-se em 2/5/2006

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Votação do Requerimento nº 4.710/2005, da Comissão de Meio Ambiente, em que solicita ao Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente informação sobre o resultado da apuração da denúncia encaminhada àquele órgão pelo Centro de Assessoria Sapucaí, em 9/6/2004, referente à contaminação ambiental causada no Município de Pouso Alegre e áreas circunvizinhas pela empresa MS Metais Indústria e Comércio Ltda. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 5.742/2005, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita ao Advogado-Geral do Estado de Minas Gerais informação sobre a previsão de quitação do precatório alimentar devido ao Sr. Celso Ferreira Pinto, servidor do Departamento de Estradas de Rodagem - DER-MG. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 5.987/2006, da Comissão de Participação Popular, em que solicita à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão informações sobre as decisões administrativas tomadas no âmbito dessa Secretaria e o andamento de processos junto ao Poder Judiciário referentes à situação dos servidores designados do quadro de pessoal da educação. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 5.989/2006, da Comissão de Participação Popular, em que solicita à Secretaria de Educação informações sobre a abrangência do Programa de Transporte Escolar, em âmbito estadual, quanto aos níveis de ensino atendidos. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 6.051/2006, do Deputado Antônio Andrade, que solicita ao Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG cópia do convênio de Cooperação Técnica nº 30.023/2006, firmado entre aquele Departamento e o Município de Lagoa Grande. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 6.086/2006, da Comissão de Meio Ambiente, em que solicita ao Secretário do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável cópia dos documentos, relatórios e laudos, referentes ao comprometimento da qualidade das águas e da mortalidade de peixes no Rio São Francisco, no trecho situado entre a Barragem de Três Marias e a cidade de Pirapora, provocados pelas atividades da empresa Votorantim Metais S.A. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 6.093/2006, do Deputado Edson Rezende, em que solicita ao Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg - informação a respeito do acordo de resultados firmado entre essa autarquia e o Estado de Minas Gerais. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 6.109/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, em que solicita ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais informação sobre a remuneração total dos Desembargadores, dos Juizes e dos servidores do Tribunal, discriminando os vencimentos básicos, as gratificações e os adicionais. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 6.124/2006, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais informação sobre as providências tomadas na apuração de possíveis excessos na conduta dos policiais envolvidos na ação de acompanhamento de manifestação estudantil ocorrida em Juiz de Fora no dia 2/2/2006. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 6.176/2006, da Comissão de Política Agropecuária, em que solicita ao Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento informação sobre as medidas que vêm sendo tomadas em relação à gripe aviária e ao mal da vaca louca. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 6.178/2006, do Deputado Célio Moreira, em que solicita ao Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes - informações sobre a possibilidade da implantação de um "campus" avançado dessa Universidade, no Município de Corinto. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 6.179/2006, do Deputado Célio Moreira, em que solicita ao Secretário de Ciência e Tecnologia e Ensino Superior informações sobre a possibilidade da implantação de um "campus" avançado da Unimontes, no Município de Corinto. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 6.221/2006, do Deputado Célio Moreira, em que solicita ao Secretário de Desenvolvimento Social e Esportes informações sobre o convênio que será assinado entre o Estado de Minas Gerais e o Município de Corinto, visando à instalação do Centro Integrado de Atendimento à Criança, Adolescente e Família, no local da antiga Escola Agrícola do Município. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Prosseguimento da votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.081/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 14/2005, concedido à empresa Varig Logística S.A. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 67/2004, do Deputado Ivair Nogueira e outros, que altera o art. 53 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89/2005, do Deputado Edson Rezende e outros, que acrescenta parágrafos ao art. 129 e altera a redação do "caput" do art. 162 da Constituição do Estado de Minas Gerais. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 61/2005, do Governador do Estado, que fixa o valor da remuneração do cargo de Defensor Público-Geral, a que se refere o art. 144 da Lei Complementar nº 65, de 16/1/2003. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opinou pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Administração Pública. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que opina pela rejeição do Substitutivo nº 1 e pela aprovação do Substitutivo nº 2, que apresenta.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.121/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 1/2006, concedido à empresa Unifrigo Indústria Comércio Importação e Exportação Ltda.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.122/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 2/2006, concedido à Empresa Friboi Ltda.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.123/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 3/2006, concedido à empresa Nogueira Rivelli Irmãos Ltda.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.124/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 4/2006, concedido à empresa Mafrial Matadouro e Frigorífico Ltda.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 2.888/2005, da Comissão de Política Agropecuária, que aprova, de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, a alienação das terras devolutas que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Política Agropecuária e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 2.923/2006, da Comissão de Política Agropecuária, que aprova, de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, as alienações das terras devolutas que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Política Agropecuária e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto..

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.515/2005, do Deputado Miguel Martini, que dispõe sobre a obrigatoriedade de academias de ginástica, clubes esportivos, centros esportivos e estabelecimentos similares de exibir placa de advertência sobre o uso inadequado de anabolizantes, nos termos que especifica. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Foi apresentada ao projeto a Emenda nº 1.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.916/2004, da Deputada Jô Moraes, que estabelece política pública de prevenção e combate à surdez na infância e em recém-nascido, no âmbito do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas de nºs 1 a 4, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Saúde.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.950/2006, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de R\$1.020.000,00 ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Ministério Público. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em turno único, do Veto parcial à Proposição de Lei nº 16.919, que altera a Lei nº 11.547, de 27/7/94, que proíbe a venda de bebidas alcoólicas em bares, restaurantes e estabelecimentos congêneres localizados às margens das rodovias estaduais. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.813/2005, do Deputado Antônio Andrade, que autoriza o Governo do Estado a criar a Comenda Gerardus Sanders. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.499/2005, do Deputado Paulo Piau, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Arcos o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.643/2005, do Deputado Luiz Fernando Faria, que autoriza o Poder Executivo a doar, ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Rio Pomba o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.911/2004, do Deputado Paulo Piau, que acrescenta artigo à Lei nº 13.949, de 11/7/2001 que estabelece o padrão de identidade e as características do processo de elaboração da Cachaça de Minas e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura perdeu prazo para emitir parecer. Designado relator em Plenário, o Deputado Miguel Martini solicitou o prazo regimental para emitir parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.305/2005, do Deputado Antônio Carlos Andrada, que altera dispositivo da Lei nº 14.623, de 8/4/2003, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Tocantins o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 2/5/2006

Pauta Complementar

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 6.472/2006, do Deputado Dimas Fabiano.

Ordem do dia da 5ª reunião ordinária da comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 2/5/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 2.852/2005, do Deputado Célio Moreira; 2.860/2005, do Deputado Luiz Fernando Faria; e 2.969/2006, do Deputado Gustavo Corrêa.

Requerimentos nºs 6.399/2006, do Deputado Jayro Lessa; e 6.438/2006, do Deputado Doutor Viana.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 8ª reunião ordinária da comissão de Cultura Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 2/5/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 3.061/2006, da Deputada Maria Olívia.

Requerimento nº 6.464/2006, do Deputado Carlos Gomes.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 9ª reunião ordinária da comissão de Constituição e Justiça Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 2/5/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 3.236/2006, do Tribunal de Justiça; 2.576/2005, do Deputado Antônio Carlos Andrada; 2.784/2005, do Deputado Zé Maia; 2.913/2005, do Deputado Ricardo Duarte; 2.981/2006, da Deputada Elisa Costa; 3.013/2006, do Deputado Gustavo Corrêa; 3.018/2006, do Deputado Antônio Júlio; 3.160/2006, do Deputado Carlos Pimenta; 3.168, 3.169, 3.170 e 3.171/2006, do Governador do Estado; 3.177/2006, do Deputado Leonardo Moreira.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 2.261/2005, da Deputada Jô Moraes; 2.722/2005, do Deputado Fábio Avelar; 2.821/2005, do Deputado Weliton Prado; 2.850/2005, do Deputado Paulo Cesar; 2.861/2005, do Deputado Luiz Fernando Faria; 2.962/2006, do Deputado Célio Moreira; 2.985/2006, do Deputado Irani Barbosa; 2.996/2006, do Deputado Sebastião Helvécio; 3.009/2006, do Deputado Carlos Gomes; 3.034/2006, do Deputado Gil Pereira; 3.046 e 3.161/2006, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 3.053/2006, do Deputado Mauri Torres; 3.144/2006, do Deputado Djalma Diniz; 3.154/2006, do Deputado Sebastião Helvécio; 3.158/2006, do Deputado Arlen Santiago; 3.164/2006, do Deputado Gil Pereira; 3.173/2006, do Deputado Rogério Correia; 3.174/2006, da Deputada Maria Tereza Lara; 3.175 e 3.176/2006, do Deputado Zé Maia; 3.178 e 3.180/2006, do Deputado Leonardo Moreira; 3.184, 3.185 e 3.186/2006, do Deputado Antônio Andrade.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 9ª reunião ordinária da comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 2/5/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 2.742/2006, do Deputado João Leite, 2.967/2006, do Deputado Durval Ângelo; 2.968/2006, da Deputada Maria Olívia; 2.970/2006, do Deputado Marlos Fernandes; 2.978/2006, do Deputado Dimas Fabiano; 2.990/2006, da Deputada Maria Tereza Lara; e 3.094/2006, da Deputada Vanessa Lucas.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 9ª reunião ordinária da comissão de Administração Pública Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 15 horas do dia 2/5/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 3.236/2006, do Tribunal de Justiça.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 6.454/2006, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 6.456 e 6.457/2006, do Deputado Leonardo Moreira.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 9ª reunião ordinária da comissão de Saúde Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 9h15min do dia 3/5/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir a atenção psiquiátrica do SUS no Estado de Minas Gerais, especialmente com relação ao descredenciamento de hospitais psiquiátricos, com os convidados mencionados na pauta.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 11ª reunião ordinária da comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 9h30min do dia 3/5/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 6.449/2006, da Deputada Maria Olívia.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 2ª reunião ordinária da comissão ESPECIAL dos Centros de Convenções, Feiras e ExpoSIÇÕES, a realizar-se às 16 horas do dia 3/5/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 20 horas do dia 2/5/2006, destinada à leitura e à aprovação da ata da reunião anterior; e, na 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos, a saber: Requerimentos nºs 4.710/2005, da Comissão de Meio Ambiente, em que solicita ao Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente informação sobre o resultado da apuração da denúncia encaminhada àquele órgão pelo Centro de Assessoria Sapucaí, em 9/6/2004, referente à contaminação ambiental causada no Município de Pouso Alegre e áreas circunvizinhas pela empresa MS Metais Indústria e Comércio Ltda; 5.742/2005, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita ao Advogado-Geral do Estado de Minas Gerais informação sobre a previsão de quitação do precatório alimentar devido ao Sr. Celso Ferreira Pinto, servidor do DER - MG; 5.987/2006, da Comissão de Participação Popular, em que solicita à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão informações sobre as decisões administrativas tomadas no âmbito dessa Secretaria e sobre o andamento de processos junto ao Poder Judiciário referentes à situação dos servidores designados do quadro de pessoal da educação; 5.989/2006, da Comissão de Participação Popular, em que solicita à Secretaria de Educação informações sobre a abrangência do Programa de Transporte Escolar, em âmbito estadual, quanto aos níveis de ensino atendidos; 6.051/2006, do Deputado Antônio Andrade, em que solicita ao Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais cópia do convênio de Cooperação Técnica nº 30.023/2006, firmado entre esse Departamento e o Município de Lagoa Grande; 6.086/2006, da Comissão de Meio Ambiente, em que solicita ao Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável cópia dos documentos, dos relatórios e dos laudos referentes ao comprometimento da qualidade das águas e da mortandade de peixes no Rio São Francisco, no trecho situado entre a Barragem de Três Marias e a cidade de Pirapora, provocados pelas atividades da empresa Votorantim Metais S.A.; 6.093/2006, do Deputado Edson Rezende, em que solicita ao Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg - informação a respeito do acordo de resultados firmado entre essa autarquia e o Estado de Minas Gerais; 6.109/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, em que solicita ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais informação sobre a remuneração total dos Desembargadores, dos Juizes e dos servidores do Tribunal, discriminando os vencimentos básicos, as gratificações e os adicionais; 6.124/2006, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais informação sobre as providências tomadas na apuração de possíveis excessos na conduta dos policiais envolvidos na ação de acompanhamento de manifestação estudantil ocorrida em Juiz de Fora no dia 2/2/2006; 6.176/2006, da Comissão de Política Agropecuária, em que solicita ao Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento informação sobre as medidas que vêm sendo tomadas em relação à gripe aviária e ao mal da vaca louca; 6.178/2006, do Deputado Célio Moreira, em que solicita ao Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros informações sobre a possibilidade da implantação de um "campus" avançado dessa Universidade no Município de Corinto; 6.179/2006, do Deputado Célio Moreira, em que solicita ao Secretário de Ciência e Tecnologia e Ensino Superior informações sobre a possibilidade da implantação de um "campus" avançado da Unimontes no Município de Corinto; e 6.221/2006, do Deputado Célio Moreira, em que solicita ao Secretário de Desenvolvimento Social e Esportes informações sobre o convênio que será assinado entre o Estado de Minas Gerais e o Município de Corinto, visando à instalação do Centro Integrado de Atendimento à Criança, Adolescente e Família, no local da antiga Escola Agrícola do Município; e, 2ª Fase, à apreciação do Veto à Proposição de Lei nº 16.919, que altera a Lei nº 11.547, de 27/7/94, que proíbe a venda de bebidas alcoólicas em bares, restaurantes e estabelecimentos congêneres localizados às margens das rodovias estaduais; das Propostas de Emenda à Constituição nºs 67/2004, do Deputado Ivair Nogueira e outros, que altera o art. 53 da Constituição do Estado; e 89/2005, do Deputado Edson Rezende e outros, que acrescenta parágrafos ao art. 129 e altera a redação do "caput" do art. 162 da Constituição do Estado de Minas Gerais; dos Projetos de Resolução nºs 2.888/2005, da Comissão de Política Agropecuária, que aprova, de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, a alienação das terras devolutas que especifica; 2.923/2006, da Comissão de Política Agropecuária, que aprova de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, as alienações das terras devolutas que especifica; 3.081/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 14/2005, concedido à empresa Varig Logística S.A.; 3.121/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 1/2006, concedido à empresa Unifrigro Indústria Comércio Importação e Exportação Ltda.; 3.122/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 2/2006, concedido à empresa Friboi Ltda.; 3.123/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 3/2006, concedido à empresa Nogueira Rivelli Irmãos Ltda.; e 3.124/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 4/2006, concedido à empresa Mafrial Matadouro e Frigorífico Ltda.; do Projeto de Lei Complementar nº 61/2005, do Governador do Estado, que fixa o valor da remuneração do cargo de Defensor Público -Geral, a que se refere o art. 144 da Lei Complementar nº 65, de 16/1/2003; e dos Projetos de Lei nºs 1.911/2004, do Deputado Paulo Piau, que acrescenta artigo à Lei nº 13.949, de 11/07/2001, que estabelece o padrão de identidade e as características do processo de elaboração da Cachaça de Minas e dá outras providências; 1.916/2004, da Deputada Jô Moraes, que estabelece política pública de prevenção e combate à surdez na infância e em recém-nascido, no âmbito do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências; 2.305/2005, do Deputado Antônio Carlos Andrada, que altera dispositivo da Lei nº 14.623, de 8/4/2003, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Tocantins o imóvel que especifica; 2.499/2005, do Deputado Paulo Piau, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Arcos o imóvel que especifica; 2.515/2005, do Deputado Miguel Martini, que dispõe sobre a obrigatoriedade de academias de ginástica, clubes esportivos, centros esportivos e estabelecimentos similares de exibir placa de advertência sobre o uso inadequado de anabolizantes, nos termos que especifica; 2.643/2005, do Deputado Luiz Fernando Faria, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Rio Pomba o imóvel que especifica; 2.813/2005, do Deputado Antônio Andrade, que autoriza o Governo do Estado a criar a Comenda Gerardus Sanders; e 2.950/2006, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de R\$1.020.000,00 ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Ministério Público; e a discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 28 de abril de 2006.

Mauri Torres, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 97/2006

Nos termos regimentais, convoco as Deputadas Ana Maria Resende e Maria Tereza Lara e os Deputados Doutor Viana e Leonardo Quintão, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 2/5/2006, às 14h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 28 de abril de 2006.

Doutor Ronaldo, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Elisa Costa e os Deputados Jayro Lessa, Dilzon Melo, José Henrique, Luiz Humberto Carneiro e Sebastião Helvécio, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 2/5/2006, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 3.235/2006, do Deputado Mauri Torres, e 3.236/2006, do Tribunal de Justiça, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 28 de abril de 2006.

Domingos Sávio, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Marlos Fernandes, Doutor Viana, Gil Pereira e Luiz Humberto Carneiro, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 2/5/2006, às 15h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar, em turno único, o Projeto de Lei nº 3.052/2006, do Deputado Paulo Cesar, e os Requerimentos nºs 6.446/2006, do Deputado Carlos Pimenta; 6.450, 6.451, 6.452 e 6.453/2006, do Deputado Padre João; 6.466 e 6.467/2006, do Deputado Doutor Viana; e 6.468/2006, do Deputado Elmiro Nascimento, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 28 de abril de 2006.

Padre João, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo

Nos termos regimentais, convoco as Deputadas Cecília Ferramenta e Maria Olívia e os Deputados Carlos Gomes e Leonídio Bouças, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 3/5/2006, às 14 horas, na Câmara Municipal de Ituiutaba, com a finalidade de discutir, em audiência pública, o apoio ao agronegócio da cachaça e aos produtores da região.

Sala das Comissões, 28 de abril de 2006.

Paulo Cesar, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Marlos Fernandes, Doutor Viana, Gil Pereira e Luiz Humberto Carneiro, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada no próximo dia 4/5/2006, quinta-feira, às 10 horas, na Câmara Municipal de Piumhi, na Praça Avelino de Queiroz, 75, com a finalidade de debater a situação dos produtores de queijo e laticínios desse Município e região, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 28 de abril de 2006.

Padre João, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 2.161/2005

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática

Relatório

A proposição em exame, do Deputado Biel Rocha, acrescenta dispositivos à Lei nº 15.259, de 27/7/2004, que institui sistema de reserva de vagas na Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg – e na Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

Em análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do projeto, na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Posteriormente, foram apensados à proposição os Projetos de Lei nºs 2.893 e 2.894/2005, ambos da Comissão de Participação Popular.

Vem agora a matéria a esta Comissão para, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, VI, "a", do Regimento Interno, receber parecer quanto ao mérito.

Fundamentação

Na sua forma original, a proposição principal tem como objetivos: vedar a cobrança de taxas de qualquer natureza dos alunos que ingressarem nos cursos oferecidos pela Uemg e pela Unimontes pelo sistema de reserva de vagas criado pela Lei nº 15.259, de 2004; isentar do pagamento de taxa de inscrição os candidatos que concorrerem às vagas reservadas nos processos seletivos das duas universidades estaduais; atribuir a essas instituições a obrigação de implementar programas de assistência estudantil, com a concessão de bolsas-alimentação, bolsas-transporte e auxílio para a aquisição de livros.

Por sua vez, os projetos de lei anexados pretendem também alterar a lei de cotas no tocante aos percentuais reservados e à forma de distribuição entre os grupos beneficiários, bem como à atuação da comissão responsável pelo acompanhamento e pela avaliação do sistema de reserva de vagas.

Primeiramente, concentraremos a análise na proposição principal. Ao pretender instituir mecanismos que assegurem a permanência do aluno cotista na universidade, o projeto reflete uma preocupação presente desde as primeiras discussões acerca da eficácia da implantação da reserva de vagas nas instituições de ensino superior brasileiras: a promoção do acesso do candidato de baixa renda ao ensino superior deve ser acompanhada de mecanismos que garantam as condições necessárias para que ele possa frequentar e concluir o curso, como a isenção de taxas, oferta de bolsas e auxílios diversos. Em tese, nem os especialistas nem a opinião pública em geral contestariam a pertinência dessa assertiva.

No entanto, a concretização da idéia por via legal exige maior ponderação, especialmente quando consideramos a conjuntura particular da Uemg e da Unimontes.

Conforme os dados disponíveis no sítio eletrônico da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG -, que não adota sistema de cotas para grupos sociais e étnicos específicos, 15% dos alunos são beneficiados com ações de assistência estudantil. A Universidade investe em torno de R\$11.800,00 ano por aluno, considerando informações do exercício anterior e utilizando o método de cálculo adotado pelo Tribunal de Contas da União. Na Unimontes, o percentual de alunos assistidos é de 5,8% e o custo-aluno anual é de R\$4.200,00, similar ao gasto nas unidades públicas da Uemg. O custo-aluno nas duas instituições estaduais está bem abaixo da média nacional das universidades públicas, que está entre R\$10.000,00 e R\$12.000,00/ano.

Ao serem instadas a se manifestar sobre o projeto em análise pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, em razão de diligência aprovada por esta Comissão, as duas universidades estaduais se manifestaram contrariamente às medidas, em especial sobre a obrigatoriedade de implementação de programas de assistência estudantil. A razão é notória: os recursos de que dispõem as referidas instituições não comportam a manutenção de programas de assistência para um percentual elevado de alunos. É preciso lembrar que a lei reserva 45% de todas as vagas dos cursos de graduação a segmentos específicos, sendo 40% para alunos carentes pertencentes aos grupos de afro-descendentes e egressos de escola pública. Se uma universidade como a UFMG, que detém um orçamento mais de dez vezes maior do que o da Unimontes, com menos de três vezes o número de alunos desta, oferece assistência para apenas 15% dos estudantes, como poderia a Unimontes pretender assistir todos os seus alunos carentes? Na resposta à diligência enviada a esta Comissão, a Unimontes declara que a grande maioria dos alunos que frequentam seus cursos são carentes. Implementar as medidas propostas no projeto seria comprometer a manutenção de suas atividades.

Além disso, nem a Uemg nem a Unimontes cobram taxas ou mensalidades dos alunos, sejam cotistas ou não, e, com relação ao vestibular, oferecem isenção da taxa de inscrição para candidatos que comprovem insuficiência de recursos, conforme o que determina a Lei nº 15.150, de 2004, no limite de suas possibilidades orçamentárias, o que, a nosso ver, configura medida bem mais razoável e realista do que simplesmente isentar da taxa todos os candidatos às vagas reservadas. Afinal, não há aporte de recursos orçamentários específico para o custeio dos processos seletivos, pois a exigência constitucional é de que o ensino seja gratuito nas IES públicas, o que não inclui o processo de seleção.

O Substitutivo nº 1 proposto pela Comissão de Constituição e Justiça não apresenta, no nosso entender, uma solução viável para o impasse. Segundo o que se depreende do parágrafo único do art. 7-A acrescido à Lei nº 15.259, caso as universidades mantenham programas de assistência estudantil, devem neles incluir os alunos beneficiados pela reserva de vagas. Caso não mantenham – já que ofertar bolsas e auxílios não constitui obrigação prevista em lei –, nenhum efeito produzirá o dispositivo. Por um lado, a universidade se vê obrigada a ampliar a assistência estudantil sem garantia de previsão orçamentária para esse fim, como é o caso da Unimontes. Por outro, é desestimulada a criar programas dessa espécie, já que, se o fizer, terá que suportar o decorrente ônus financeiro de estendê-lo a todos os beneficiados pelas cotas. Em geral, as universidades mantêm alguma modalidade de assistência estudantil, ora considerando somente fatores socioeconômicos, ora vinculando essa condição ao mérito acadêmico como critérios de seleção para participação nos programas. Tais mecanismos não surgiram com o advento das cotas, pois contribuir para nivelar as condições de permanência e sucesso acadêmico do aluno faz parte da missão institucional da universidade pública. O foco dos programas de assistência é, portanto, o aluno de baixa renda, independentemente da forma como se deu o seu acesso à universidade.

Outro aspecto que merece ser considerado na análise da proposição é o fato de que as medidas ali propostas não preservam a autonomia conferida às universidades, que, entre as prerrogativas enumeradas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação, podem arbitrar sobre a criação de planos, programas e projetos relativos às atividades tanto de natureza acadêmica quanto administrativa. A instituição universitária é que deve selecionar, conforme os recursos orçamentários disponíveis, os mecanismos de estímulo ao desenvolvimento acadêmico dos alunos e à promoção da democratização do acesso.

No anteprojeto da reforma universitária, em fase de negociação para encaminhamento ao Congresso Nacional, há dispositivos que determinam que a instituição federal de educação superior deve prever certos mecanismos para a democratização do acesso. No artigo que trata especificamente da assistência estudantil, há um comando importante: o estabelecimento de vinculação de percentual de recursos para essa finalidade:

"Art. 54 - (...)

Parágrafo único - As instituições federais de ensino superior deverão destinar recursos correspondentes a pelo menos 9% (nove por cento) de sua verba de custeio para implementar as medidas previstas neste artigo."

A subvinculação de recursos para programas de assistência não causaria desequilíbrio orçamentário para as universidades federais, já que o mesmo anteprojeto garante:

"Art. 49 - A União aplicará, anualmente, nas instituições federais de ensino superior, nunca menos de 75% (setenta e cinco por cento) da receita constitucionalmente vinculada à manutenção e desenvolvimento do ensino."

As citadas propostas para reforma do ensino superior são um exemplo de que o caminho a ser trilhado para implementação de ações que gerem novas despesas para as instituições de ensino superior é o de estabelecer, paralelamente, o necessário aporte de recursos para sua

consecução, sob pena de gerar uma norma com reduzidas chances de aplicabilidade. No caso da Uemg e da Unimontes, sabemos que não há vinculação de recursos como está proposto em nível federal. A Emenda nº 47 à Constituição Estadual, que reserva 2% das receitas correntes do Estado para as duas universidades, teve sua eficácia suspensa por liminar concedida na ADIN 2447-4, cujo mérito ainda não foi julgado.

Dessa forma, por todos os motivos arrolados, consideramos que não é recomendável nesse momento a aprovação das medidas contidas no projeto em análise.

Sobre os projetos anexados, entendemos ser intempestivo efetuar alterações substantivas na Lei nº 15.259 como tencionam os autores, uma vez que o tempo decorrido entre o início da aplicação da norma até o presente momento é muito exíguo para que se possa avaliar a eficácia do sistema. Apenas dois processos seletivos foram realizados na vigência da lei, e o ano letivo de 2006 mal foi iniciado. É necessário que o processo esteja mais consolidado para que os resultados se tornem mais visíveis e as análises sejam embasadas com mais propriedade. Arbitrar se o percentual geral reservado deverá ser alterado de 45 para 50%, se a reserva para candidatos negros e pardos deve ser mantida ou se é razoável enquadrar os candidatos com deficiência no critério de carência é tarefa intrincada. A apreciação desses temas exige mais que bom senso e sensibilidade do legislador, requer estudo aprofundado e objetivo, que, por sua vez, deve se fundamentar em dados consistentes e reflexões amadurecidas. Um exemplo que elucida a complexidade do assunto é o impasse em torno dos projetos de lei que criam cotas nas universidades federais e sobre a manutenção ou não dos dispositivos que reservam vagas para grupos sociais e étnicos específicos no anteprojeto da reforma universitária. No Congresso Nacional, no meio acadêmico e em diversas outras instâncias de discussão, em todo o País, o assunto tem provocado acirrados debates, ficando evidenciado que até o presente momento não há consenso mínimo em torno da questão.

Por esses motivos, consideramos que os Projetos de Lei nºs 2.893 e 2.894/2005, anexados à proposição principal, não atendem aos pressupostos de conveniência e oportunidade que devem balizar o parecer desta Comissão.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela rejeição do Projeto de Lei nº 2.161/2005, no 1º turno.

Sala das Comissões, 27 de abril de 2006.

Doutor Viana, Presidente e relator - Leonídio Bouças - Paulo Piau - Weliton Prado (voto contrário).

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 25/4/2006, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Agostinho Patrus

tornando sem efeito o ato publicado no Minas Gerais - Diário do Legislativo, edição de 1º/4/2006, que nomeou Carla Regina Santos para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-3, 8 horas;

tornando sem efeito o ato publicado no Minas Gerais - Diário do Legislativo, edição de 1º/4/2006, que nomeou Wander da Silva Filho para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29, 8 horas;

nomeando Marcos Alexandre Figueiredo para o cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20, 8 horas;

nomeando Viviane Vieira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 8 horas.

Gabinete do Deputado Laudelino Augusto

exonerando, a partir de 2/5/2006, Cleonice Aparecida Pereira do cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20, 8 horas.

Gabinete da Deputada Maria Olívia

exonerando, a partir de 2/5/2006, Bernardo de Oliveira Diniz França do cargo de Auxiliar Técnico Executivo II, padrão AL-36, 8 horas;

exonerando, a partir de 2/5/2006, Elizabeth de Oliveira Freitas do cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29, 8 horas;

exonerando, a partir de 2/5/2006, Mauro Tadeu Rocha do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão AL-11, 8 horas;

nomeando Bernardo de Oliveira Diniz França para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete I, padrão AL-30, 8 horas;

nomeando Elizabeth de Oliveira Freitas para o cargo de Secretário de Gabinete I, padrão AL-19, 8 horas;

nomeando Elvio Nasser para o cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15, 8 horas;

nomeando Francisco Augusto de Lima e Silva para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 4 horas;

nomeando Mauro Tadeu Rocha para o cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15, 8 horas.

Gabinete do Deputado Sávio Souza Cruz

exonerando, a partir de 2/5/2006, Leonardo Léo Plotter e Matos Silveira do cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, 8 horas;

exonerando, a partir de 2/5/2006, Paulo Emílio dos Santos do cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão AL-31, 8 horas;

exonerando, a partir de 2/5/2006, Sílvia Leticia de Castro do cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, 8 horas;

exonerando, a partir de 2/5/2006, Umberto Alves da Silva do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

nomeando Daniela Francisca Pereira para o cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20, 8 horas;

nomeando Jane Angélica Alkmim Gott para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29, 8 horas;

nomeando Sílvia Leticia de Castro para o cargo de Supervisor de Gabinete I, padrão AL-26, 8 horas;

nomeando Umberto Alves da Silva para o cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15, 8 horas.

Gabinete do Deputado Zé Maia

exonerando, a partir de 2/5/2006, Daniel Marinho de Miranda do cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, 8 horas;

exonerando, a partir de 2/5/2006, Pedro Luiz Rogedo do cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão AL-14, 8 horas;

exonerando, a partir de 2/5/2006, Renato Rodrigo Dutra Mota do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Guilherme Soares Leite para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Gustavo Mansur Diniz para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Pedro Luiz Rogedo para o cargo de Assistente de Gabinete II, padrão AL-25, 8 horas.

Nos termos do inciso VI, art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, 1.189, de 22/2/95, 1.360, de 17/12/96, 1.389, de 6/2/97, 1.418, de 12/3/97, 1.429, de 23/4/97, 1.522, de 4/3/98, 1.784, de 29/9/99, 1.821, de 2/12/99, e 1.945, de 20/12/2000, e Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

exonerando, a partir de 2/5/2006, Marcos Alexandre Figueiredo do cargo de Assistente Administrativo, AL-20, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete da Liderança do BPSP;

nomeando Rosa do Perpétuo Socorro Tuyama para o cargo de Assistente Administrativo, AL-20, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete da Liderança do BPSP.

Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, e 5.179, de 23/12/97, c/c as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

exonerando, a partir de 29/4/2006, Alvimar Mourão Neto do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando Gabriel Murilo Magalhães Resende para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas, com exercício no Gabinete da Presidência.

AVISO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Em 25/4/2006, o Sr. Presidente e o Sr. 1º-Secretário da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 14 da Deliberação da Mesa nº 2.358, de 24/5/2005, aplicaram à empresa Reifasa Comercial Ltda., CNPJ nº 01.169.999/0001-60, a sanção de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com o Estado, pelo prazo de dois anos, e de descredenciamento, por igual período, do Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Minas Gerais, por essa empresa ter ensejado o retardamento da execução do objeto do Pregão Eletrônico nº 7/2006 (Lote 1), nos termos do subitem 5.5.1 do edital do processo licitatório em referência e da legislação que trata da matéria, em especial o art. 12 da Lei nº 14.167, de 10/1/2002, e o art.13 do Decreto nº 42.408, de 8/3/2002.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2006

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2006

Objeto: contratação de empresa especializada para proceder a reformas em "lay outs".

Pregoante vencedor: KA Engenharia Ltda.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2006.

Eduardo de Mattos Fiuza, pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2005

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2005

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 15/5/2006, às 14h30min, pregão eletrônico por meio da internet, do tipo menor preço, tendo por finalidade a locação de 2 copiadoras impressoras a "laser"/led.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos "sites" www.licitacoes-e.com.br e www.almg.gov.br, bem como na Comissão Permanente de Licitação da Assembléia Legislativa, na Rua Rodrigues Caldas, 79 (Ed. Tiradentes), 14º andar, onde poderá ser retirado, no horário das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha ou gratuitamente, em meio eletrônico. Neste caso, o licitante deverá portar disquete próprio.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2006.

Luís Antônio Prazeres Lopes, Diretor-Geral.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Ricardo Martins Ribeiro. Objeto: serviços de controle, combate e extermínio de pragas urbanas. Objeto deste aditamento: segunda prorrogação e reajuste do preço. Vigência: 12 meses a partir de 1º/6/2006. Dotação orçamentária: 33903900.

TERMO DE CONVÊNIO

Primeira convenente: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Segunda convenente: Município de Rio Paranaíba. Objeto: instalação dos equipamentos de transmissão da TV Assembléia. Vigência: 10 anos a partir da data da assinatura.

ERRATAS

ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 26/4/2006

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 28/4/2006, na pág. 68, col. 2, sob o título "REQUERIMENTOS", onde se lê:

"Nº 6.478/2006, do Deputado Zé Maia", leia-se:

"Nº 6.478/2006, da Comissão de Segurança Pública"; e, onde se lê:

"Nº 6.479/2006, do Deputado Sargento Rodrigues", leia-se:

"Nº 6.479/2006, da Comissão de Segurança Pública".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para o Estudo da Atenção à Pessoa com Transtorno Mental, Deficiência Mental ou Autismo

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 28/4/2006, na pág. 72, col. 1, onde se lê:

"3/5/2006", leia-se:

"2/5/2006".